



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 037 / 2009

“Concede alteração no Salário Base”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 558,18 (Quinhentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 1.006,34 (hum mil seis reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **JEFERSON TEIXEIRA**, Operador de Máquina, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Fevereiro de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES - SC

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
02 / 02 / 09